

Projeto de Lei 28/49

A elesa da Camara Municipal de Guararema, faz saber que a Camara Decretou:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito especial de R\$ 10.485,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco cruzados), para pagamento do débito desta Prefeitura ao sr. João Freire Martins, por serviços prestados no exercício de 1948, na estrada Guararéma-Santacris Branca, no Bairro do Paião conforme documentos apensos ao processo nº 43/49, desta Camara.

S.º inico - O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes do "superavit" verificado na Receita prevista para o corrente exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvaguardas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Dezembro de 1957

(a) João Batista Scherma
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Guararema, em 29 de Dezembro de 1957.

(a) Abílio Aguiar
1º Secretário.

C. J. Martins 74

Proposto pelo Gabinete do Prefeito, deliberação municipal nº 81 - Em 21 de Dezembro de 1957 - Dr. Aguiar